



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 112/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR CARLOS ROBERTO ALVES.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos** e **Carlos Roberto Alves**, CPF 637.453.996-68, RG 20.959.536-X PC/SP, residente nesta cidade, à Rua Torquato José de Almeida, 1162, Bairro: Centro, Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público e posterior Termo Aditivo n.º 112/2020, **a pedido do(a) CONTRATADO(A)**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, e Termo Aditivo estava previsto para o dia **12/07/2022**, e por força deste desfazimento, a pedido do contratado, **encerra-se na data de 22/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O **CONTRATANTE** quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) **CONTRATADO(A)**, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.


CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 22 de dezembro de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Carlos Roberto Alves
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome:

CPF:

Eliene Ap. Freitas Mize
Técnico de Pessoal
CPF: 000.910.218-42


Nome:

CPF: 129 861 396.55